



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.598 =

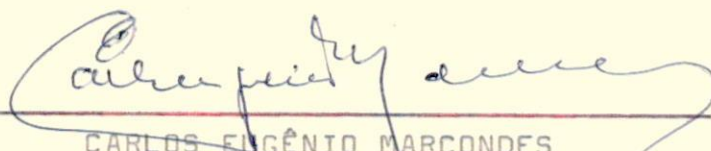
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

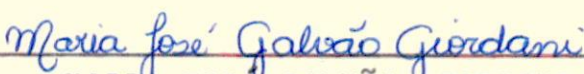
Conceder à Senhora IGNEZ MONTE CLARO BITTENCOURT, Assistente, padrão "H", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 11/10/1965 a 10/10/1975, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/1973, e a metade (1/2) restante, 90 (noventa) dias, para ser contada em dobro, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias, na forma do item II, do artigo 96 e artigo 147, da Lei nº 905, de 07/03/1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3917, de 01 de dezembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de dezembro de 1975.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de dezembro de 1975.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=